

## Ata nº 3/2016

Divisão Administrativa e Financeira

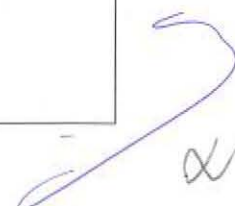
Reunião de 01 de fevereiro de 2016

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 01 de fevereiro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 15.399.951,14 euros</i>
<b>OBS:</b>
A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António de Almeida Santos, figura histórica e presidente honorário do PS, ex-presidente da Assembleia da República durante a década de 1990, amigo de Ponte de Lima, uma referência nacional na nossa democracia. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente na sala.

**Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins, para felicitar o Clube Náutico de Ponte de Lima por ter conseguido criar com tanto saber e muita sobriedade uma logomarca, considerando um bom exemplo a seguir pelas empresas e associações com a criação das suas próprias logomarcas.

De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros solicitando à Câmara esclarecimentos relativamente ao tipo de intervenção que estão a realizar na Praça da República e Rua Cândido da Cruz, qual o seu custo. Ainda no uso da palavra e considerando que em tempos se falou sobre a possibilidade de construção de uma rotunda junto ao Restaurante Gaio, questionou a Câmara no sentido de saber se o projeto iria ou não avançar. Alertou ainda a Câmara para a existência de diversos materiais dispersos junto à zona do açude, provenientes da obra, que deveriam ser removidos do local.

O Sr. Presidente e o Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 18 de janeiro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente na sala.

**(02) OBRAS PARTICULARES**

**2.1 – PROCESSO DIVERSOS Nº 554/15 – Requerente: Maria Júlia da Cruz Alves da Costa Dantas – Local da Obra: Rua dos Quinteiros nº 710 – Freguesia de Ardegão,**

**Freixo e Mato - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 497/15, requerida por **Maria Júlia da Cruz Alves da Costa Dantas**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apesar de ter presenciado a discussão deste ponto, recusou-se a votar, ausentando-se da sala sem apresentar qualquer fundamento para tal. \_\_\_\_\_

**2.2 – PROCESSO DIVERSOS Nº 551/15 – Requerente: Maria Celeste Monteiro da Silva Barros – Local da Obra: Rua da Fonte do Ouro nº 231 Freguesia de Cabaços e Fojo-Lobal - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 497/15, requerida por **Maria Celeste Monteiro da Silva Barros**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apesar de ter presenciado a discussão deste ponto, recusou-se a votar, ausentando-se da sala sem apresentar qualquer fundamento para tal. \_\_\_\_\_

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – “PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPOLIMA” – Emissão de parecer favorável à aprovação de projeto, programa de concurso, caderno de encargos, prazo de execução e júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 360 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ausentou-se da sala. \_\_\_\_\_



**3.2 – “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DA GANDRA” - Emissão de parecer favorável à aprovação de projeto, programa de concurso, caderno de encargos, prazo de execução e júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à aprovação de projeto, programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 270 dias. Mais **deliberou por unanimidade** designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**3.3 – “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – TRABALHOS A MAIS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar os trabalhos a mais. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**3.4 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE REFOIOS DO LIMA – 1ª FASE” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 24 de novembro de 2015 de rejeição dos erros e omissões, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 26 de novembro de 2015.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 24 de novembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de rejeição dos erros e omissões, autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 26 de novembro de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

**4.1 – FREGUESIA DA FEITOSA – Presente um officio a solicitar um apoio financeiro destinado à obra de “Execução de Passeios na E.N. 306 (Km 21,300 a 21,710)”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de 30.072,40 euros (trinta mil setenta e dois euros e quarenta centimos) destinado à obra de “Execução de Passeios na E.N. 306 (Km 21,300 a 21,710)”, a liquidar à

medida da execução dos trabalhos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**4.2 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Soutinho e Travessa da Passoldada”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.309,00 euros, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Soutinho e Travessa da Passoldada”, a liquidar após a execução da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**4.3 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Sombra”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.265,00 euros (três mil duzentos e sessenta e cinco euros), destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Sombra”, após a execução da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Voto de pesar e fixação de 2 dias de luto municipal pelo falecimento do Sr. Dr. João Gomes de Abreu de Lima - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente proferido a 27 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EQUIPA TÉCNICA PARA GARANTIR A GESTÃO, DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes”, pelo valor de 60.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes”, pelo valor de 60.000,00 euros (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.3 - ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 32 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao Sr. Fábio Joel Ferreira Rego, pelo valor**

**de 250,00 euros/mensal (duzentos e cinquenta euros).** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à adjudicação ao Sr. Fábio Joel Ferreira Rego, pelo valor de 250,00 euros/mensal (duzentos e cinquenta euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por se ter ausentado da sala. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.4 – PROPOSTA DE NOVO TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO DANDO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA ERSAR – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.5 – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL (ÁGUA E SANEAMENTO) – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o regulamento e submetê-lo a discussão pública. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.6 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNÍCIPIO DE PONTE DE LIMA 2016 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adiar o assunto para uma próxima reunião. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.7 – REGULAMENTO HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o regulamento e submetê-lo a discussão pública. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.8 – CONCURSO “CARTA À RAÍNHA D. TERESA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as regras do concurso. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.9 – CONCURSO DE POESIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as regras do concurso. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.10 – GUSTAVO PIMENTA “TRIÂNGULO ESCALENO” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Triângulo Escaleno” pelo preço unitário de 10,50 euros (dez euros e cinquenta cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

**5.11 – MARLENE FERRAZ “ANDA, VAMOS SALVAR OS ANIMAIS DE RUA” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Anda, Vamos Salvar os Animais de Rua” pelo preço unitário de 10,00 euros (dez euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.12 – JOÃO CARLOS VELHO “POÉTICA” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Poética” pelo preço unitário de 5,25 euros (cinco euros e vinte e cinco cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.13 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento da Sr.ª Maria do Sameiro Araújo de Sousa e respetivo agregado familiar na Urbanização do Castelhão, Lote 2, Fração D, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada no valor de 39,47 euros.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o realojamento da Sr.ª Maria do Sameiro Araújo de Sousa e respetivo agregado familiar na Urbanização do Castelhão, Lote 2, Fração D, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada no valor de 39,47 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.14 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a mudança para um fogo de tipologia T3, no Bloco 9, 2º Esq.º no Bairro da Poça Grande da Sr.ª Márcia Alexandra Gomes Ferraz.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a mudança para um fogo de tipologia T3, no Bloco 9, 2º Esq.º no Bairro da Poça Grande da Sr.ª Márcia Alexandra Gomes Ferraz. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.15 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA, CIPRL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.16 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES MÊS DE MARÇO/2016 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada e relativa ao preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no mês de março/2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

**5.17 - TORRE DA CADEIA VELHA – Presente uma informação do Chefe da UEMA a solicitar autorização para a realização de uma exposição de pintura entre os dias 02 e 29 de fevereiro de 2016 intitulada “LOREM” e entre os dias 04 a 30 de março de 2016 intitulada “Camiños – O encaixe (bilros) e os bordados no Caminho Português de Santiago”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização de uma exposição de pintura entre os dias 02 e 29 de fevereiro de 2016 intitulada “LOREM” e entre os dias 04 a 30 de março de 2016 intitulada “Camiños – O encaixe (bilros) e os bordados no Caminho Português de Santiago”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.**

**5.18 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de António José Reis Alvelos, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar, sito na Avenida de Sandiães nº 520, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de julho, agosto, setembro e fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriados nos meses de fevereiro, março, abril, maio outubro e novembro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar, sito na Avenida de Sandiães nº 520, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de julho, agosto, setembro e fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriados nos meses de fevereiro, março, abril, maio outubro e novembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.**

**5.19 – DISTRITAL DO CDS-PP DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 25 de janeiro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de janeiro, no período compreendido entre as 16:00 e as 19:30 horas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de janeiro, no período compreendido entre as 16:00 e as 19:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.**

**5.20 – COORDENADOR DISTRITAL DA JUVENTUDE POPULAR DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 20 de fevereiro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência**

do Auditório Municipal para o dia 20 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.21 – CAP EDM – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 22 de fevereiro a partir das 09:30 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 22 de fevereiro, a partir das 09:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.22 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio, durante a parte da manhã.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio, durante a parte da manhã. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.23 – CLDS-3G CASA DE CARIDADE – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 08 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima, a título gratuito, para o dia 08 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.24 – PROFESSOR FERNANDO HILÁRIO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 19 de fevereiro, pelas 18:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 19 de fevereiro, pelas 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.25 – ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL – Pedido de autorização de utilização das instalações do pavilhão desportivo da EB António Feijó nos dias 20 e 21 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização das instalações do pavilhão desportivo da EB António Feijó, a título gratuito, nos dias 20 e 21 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.26 – EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Presente um email a solicitar a cedência das Piscinas Municipais nos dias 19 de março e 04 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência das Piscinas Municipais, a título gratuito, nos dias 19 de março e 04 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.27 - CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 6 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 06 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto. \_\_\_\_\_



**5.28 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE BRAGA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, relativo à aprovação e assinatura do protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto.

O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana voltou à reunião no início da discussão do ponto seguinte.

**5.29 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana aprovar a alteração ao regulamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana submeter a alteração à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

**5.30 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Campo de Futebol do Triunfo e balneários para o dia 11 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Campo de Futebol do Triunfo e balneários para o dia 11 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.31 – CENFIPE – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 23 de fevereiro, entre as 8:30 e as 18:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 23 de fevereiro, entre as 08:30 e as 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.32 – ULSAM – UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO ALTO MINHO, EPE – Presente um email a solicitar a cedência do Campo do Triunfo para o dia 08 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Campo do Triunfo para o dia 08 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE CALHEIROS – Presente um officio a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a obras de requalificação, com vista ao aumento de número de utentes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 4.649,00 euros (quatro mil seiscientos e quarenta e nove euros), mediante protocolo a estabelecer com o Centro Paroquial e Social de Calheiros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

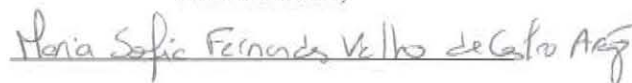
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.1; 6.1; \_\_\_\_\_, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 1 de Fevereiro de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 5.30; 5.31; 5.32; \_\_\_\_\_, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 1 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

DECLARAÇÃO DE



VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 2, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2016, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 1 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Construção de relvado sintético – Campo Municipal da Gandra

Após a análise do projeto para a construção do sintético da freguesia de S. Martinho da Gandra **voto favoravelmente a sua aprovação**. No entanto, não posso deixar de lamentar que as dimensões do terreno de jogo sejam de 100 m x 60 m, impossibilitando que por apenas escassos 4 metros de largura, a realização de uma competição nacional, como por exemplo um jogo da Taça de Portugal. Além disso, a bancada prevista devia possuir cobertura à semelhança da existente no campo sintético da Correlhã.

De salientar que em Ponte de Lima, somente o Campo do Cruzeiro possui condições para a realização de competições nacionais, não existindo, neste momento, qualquer alternativa a este recinto desportivo, correndo-se o risco dos clubes limianos disputarem esses jogos fora do nosso concelho.

Pelos motivos expostos e tendo em consideração que novos espaços desportivos vão ser construídos no concelho, recomendo à Câmara Municipal que o terreno de jogo seja dotado das medidas regulamentares exigidas para a prática de competições de âmbito nacional e que as bancadas sejam equipadas com cobertura.

Ponte de Lima, 01 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## Reconstrução do açude do rio Lima

### Realização de “trabalhos a mais” no valor de 181.943,81

Segundo consta na informação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, datada de 26 de janeiro de 2016, os “trabalhos a mais”, no valor de 181.943,81 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos) relativos à empreitada de reconstrução do açude no rio Lima devem-se ao prolongamento do enrocamento a montante dos gabiões, em todo o desenvolvimento do açude, colocação de betão ciclópico e prolongamento do coletor de águas pluviais da margem esquerda.

O valor de adjudicação da obra de reconstrução do açude do rio Lima, conforme contrato celebrado em 16 de junho de 2016 foi de 474.085,17 (com IVA incluído), havendo com os referidos trabalhos a mais um aumento deste valor em 38,38% ficando o custo final da obra em 656.028,98.

Por um lado os referidos trabalhos a mais, de montante elevado, foram adjudicados, por ajuste direto, ao empreiteiro que está em obra, ficando assim subtraídos à concorrência. E, por outro lado, porque a obra sofreu alterações ficando diferente daquela que foi submetida a concurso público.

A respeito da realização de “trabalhos a mais”, o Tribunal de Contas tem chamado a atenção para o fato dessa situação consubstanciar uma distorção da concorrência, violando os princípios da contratação pública. Mais diz o Tribunal de Contas em vários Acórdãos que para se evitar o uso do regime dos trabalhos a mais as entidades públicas devem colocar a concurso obras com projetos rigorosos, adequados às necessidades a que visam acorrer, e com um ajustado cálculo do montante que irá ser gasto, salientando que as entidades públicas têm o estrito dever de providenciar pela revisão dos projetos, antes de os lançarem a concurso, por forma a evitar as conhecidas “derrapagens” nos custos das obras.

Tendo por base estas recomendações e considerando que não houve da parte do autor do projeto (Câmara Municipal de Ponte de Lima) rigor na sua elaboração, de forma a evitar as situações agora apresentadas abstenho-me da votação, recomendando à Câmara Municipal maior atenção e rigor na elaboração dos seus projetos.

Ponte de Lima, 01 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Proposta de novo tarifário de água e saneamento para 2016

Após a análise da proposta de novo tarifário de água e saneamento para 2016 e tendo em consideração os valores aplicados durante o ano de 2015 **voto contra a sua aprovação**, por considerar que existe um aumento no preço do respetivo tarifário, contrariando o compromisso do senhor Presidente da Câmara de que até ao final do seu mandato não haveria qualquer agravamento desses valores.

Não posso deixar de manifestar a minha apreensão com a aprovação desta medida que em tempo de crise poderia certamente ser evitada, até porque o Município goza de uma boa saúde financeira.

Ponte de Lima, 01 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)